

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PERFIRA

## GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CESÁR FERNANDES DE AZEVEDO

INDICAÇÃO Nº O42/21



## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Júlio Gregório de Azevedo**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor **Judas Tadeu Alves dos Santos**, solicitando que seja retomado o serviço de captura de animais das ruas.

JUSTIFICATIVA: Diminuir a população de cães e gatos no município é uma questão de utilidade, interesse e saúde pública, contribuindo, assim, para a formação de uma sociedade mais justa. Impactando positivamente no meio ambiente e promovendo o bem estar e melhoria da qualidade de vida da população canina, evitando a superpopulação e tirando-os do sofrimento, tortura, abusos e privação de necessidades básicas de sobrevivência.

Câmara Municipal de Caicó, 08 de Fevereiro de 2021.

Júlio Cesár Fernandes de Azevedo Vereador – MDB

Lido e Despachado no Expediente em 1 / 02 /2021. Officio(s) n°(s) 032 /2021. Data(s) de envio: 07 / 02 /2021. Servidor: piude f. Resposta(s): \_\_\_\_\_\_\_.